

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 06  
Proc: Nº 2009/2021

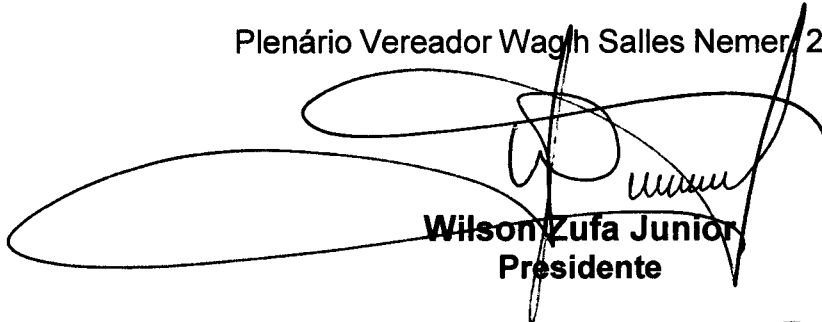
PARECER

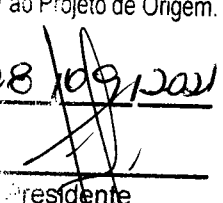
095/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do vereador Thiago Rodrigues Alves, que dispõe sobre: "Institui campanha Não existe Idade para Estudar com a finalidade de incentivar aqueles que abandonaram seus estudos durante a pandemia, ou em outros períodos, a voltaram para escola", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de setembro de 2021

  
**Wilson Zufa Junior**  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>28/09/2021</u>
 Presidente

  
**Tania Cristina Gianeli**  
Vice-Presidente

  
**Levi Gonçalves de Oliveira Neto**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-SET-2021 11:06 002089 1/2

